



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.405 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma faixa de terreno pertencente à BELMIRO PEREIRA, localizada no Bairro do Aterrado, no Município de Lorena, Estado de São Paulo, medindo 7,00m (sete metros) de largura, com uma extensão de 485,00ml (quatrocentos e oitenta e cinco metros lineares), contados desde uma cerca existente e divisa-se com o terreno de José Roberto Ayrosa Rangel, limitando-se de lado a lado com o próprio terreno original, pertencente a Belmiro Pereira, até um viaduto existente sobre a R.F.F.S.A., perfazendo a área de 3.395,00m<sup>2</sup> (três mil trezentos e noventa e cinco metros quadrados), de topografia ondulada, com vegetação rasteira tipo pasto natural e sem benfeitorias, destinando-se à abertura de "Estrada Municipal" para acesso ao viaduto sobre a R.F.F.S.A.

§ Único - Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do corrente Exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Lorena

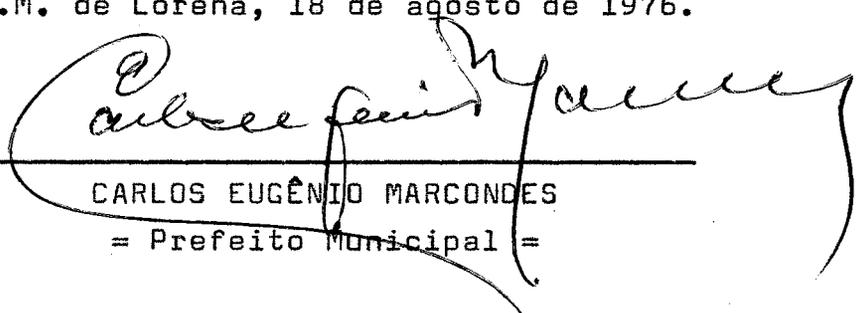
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 063

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.405/76)

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=